

LEI Nº 824 / 79

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominado ***Rua Eucário Godinho*** por força do presente Decreto-Lei, o logradouro conhecido por Travessa do Divisório no Bairro da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1979.

José Maria Navarro – Vereador